



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço	8
Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.862, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.265, de 17 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2020:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
413	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.000,00
TOTAL GERAL					46.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
74	020203	04.122.0004.2006	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-20.000,00
151	020302	08.244.0009.2020	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-1.000,00
314	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
352	020503	12.361.0014.2035	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
381	020503	12.361.0015.2038	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
TOTAL GERAL					-46.000,00

Art. 2º. O remanejamento realizado obedece ao disposto no art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de novembro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Praça Jaciândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 3 de 9



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fê, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 11 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.863, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.265, de 17 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2020:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
306	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	35.000,00
343	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	50.000,00
TOTAL GERAL					85.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
376	020503	12.361.0015.1028	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-70.000,00
381	020503	12.361.0015.2038	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
389	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-10.000,00
TOTAL GERAL					-85.000,00

Art. 2º. A transposição realizada obedece ao disposto no art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de novembro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Praça Jacifândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fê, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 11 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.864, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.281, de 07/11/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento municipal de 2020, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
213	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.000,00
TOTAL GERAL					29.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
211	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-15.000,00
225	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos de Tec. Informação	-14.000,00
TOTAL GERAL					-29.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de novembro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fê, que o presente

Praça Jacifândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 11 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: ERVAS FINAS RESTAURANTE DE VALENTIM GENTIL LTDA

Assinatura: 10/11/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de marmitex de refeições prontas, para fornecimento aos funcionários do setor da saúde nas campanhas de vacinação e ao efetivo do corpo de bombeiros da polícia militar e dos bombeiros municipais de forma parcelada

Valor R\$: 12.750,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 40/20 – Processo nº 126/20

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 74/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: Irmãos Mello Comercio de Materiais para Construção Ltda

Assinatura: 10/11/20

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a implantação no prédio do Ganha Tempo

Valor R\$: 40.373,00

Prazo: 31/12/2020

Processo: 127/20 – Pregão Presencial: 41/20

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/20

PROCESSO Nº 126/20

REFERÊNCIA: Registro de preços para futura e eventual aquisição de marmitex de refeições prontas, para fornecimento aos funcionários do setor da saúde nas campanhas de vacinação e ao efetivo do corpo de bombeiros da polícia militar e dos bombeiros municipais de forma parcelada

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4356/20, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ERVAS FINAS RESTAURANTE DE VALENTIM GENTIL LTDA CNPJ Nº 33.438.934/0001-69 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 09 de novembro de 2020.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 127/20

Pregão Presencial nº 41/20

Referência: Aquisição de materiais elétricos para a implantação no prédio do Ganha Tempo

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4356/20, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 9 de 9

procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa IRMÃOS MELLO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.529.641/0001-87 vencedor do lote 01. Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 09 de novembro de 2020.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal